PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 624/2026.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal **LUCIANA BEAL**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ODONTÓLOGA**, portadora da matrícula 1351, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 12 de fevereiro de 2024 a 12 de fevereiro de 2025, a partir do dia 22 de abril de 2026 a 21 de maio de 2026, devendo retornar ao trabalho em 22 de maio de 2026.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de março de 2026.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9164 /2026
Data da Publ. 19 /03 /26
Data Saída 19 /04 /26
Resp. pela Publ.
Nome: Igor